



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0035.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, com sede no AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 1.016 SEGUNDO ANDAR - ELDORADO, CEP 32315040, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

1 - OBJETO

Realização de atividades em grupos para a prevenção de situações de vulnerabilidade e/ou risco social, bem como promover ações que fortaleçam as relações comunitárias, inclusão produtiva, enfrentamento à pobreza, integração ao mundo do trabalho, garantia de direitos e inclusão social, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH -3, por meio de oficinas de ginástica, alongamento, zumba, artesanato em geral, arte, dança, pintura, oficinas socioeducativas, oficinas de formação cidadã e geração de renda, além da promoção de práticas esportivas, culturais e de lazer, como: escolinha de futebol, hidroginástica, apresentações artísticas, cinema, teatro, passeios, confraternizações, excursões e dentre outras.

2 - RECURSOS PÚBLICOS

3 - REPASSES

4 - CONTRAPARTIDA

5 - ATUAÇÃO EM REDE

PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

6 - ETAPAS

7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

9 - ETAPAS

10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO

PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - RECURSOS

13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Contagem, 02 de Fevereiro de 2024.

MARCELO LINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA